



**CHAMADA INTERNA POSLIN Nº 05/2024**  
**APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES**  
**EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR**

1. A Chamada Interna nº 05/2024 tem como objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes e discentes para apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, realizados no país e no exterior, nos termos e requisitos detalhados nesta Chamada.
2. No âmbito desta Chamada, serão apoiadas solicitações para participação em eventos realizados, impreterivelmente, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de abril de 2025.
3. Docentes permanentes e colaboradores, com credenciamento vigente a partir de 01 de janeiro de 2025, e discentes regularmente matriculados, em dia com suas obrigações regimentais, poderão se inscrever para esta Chamada Interna no período entre 02 e 22 de janeiro de 2025, até o horário limite de 16:00h, mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio web do Programa. O link para acesso ao formulário estará disponível na parte de “Notícias”, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.
4. O envio da solicitação de apoio implica o aceite dos termos especificados na presente Chamada.
5. A participação em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos será apoiada, exclusivamente na forma de reembolso, por meio da concessão de diárias, mediante apresentação de certificados de apresentação de trabalho e comprovantes de deslocamento.
6. Para eventos no país, serão concedidas até o máximo de cinco diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, nos termos da Portaria CAPES nº132/2016, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados.
7. Para eventos no exterior, serão concedidas diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados, no valor máximo de R\$8.000,00 (oito mil reais).
8. Será apoiada a apresentação de trabalhos na forma de comunicação oral ou pôster.
9. A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 2 desta Chamada, com identificação de nome completo, vínculo com o Programa (docente ou discente), nome do evento, título do trabalho a ser apresentado, tipo de apresentação (comunicação oral ou pôster), local de realização do evento, data de início do evento, data de término do evento, número de diárias solicitadas e justificativa e relevância para a solicitação (campo aberto de até 2.500 caracteres).
10. O campo “Enviar-me uma cópia das minhas respostas” deverá ser selecionado, pois o recebimento de mensagem automática acusando o envio do formulário servirá como recibo da submissão.
11. As solicitações submetidas até o prazo-limite de 16:00h de 22 de janeiro de 2025 serão apreciadas em bloco pela Comissão de Gestão Financeira do Programa e analisadas comparativamente.



12. A Comissão de Gestão Financeira usará os seguintes critérios para realizar a análise dos pedidos.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>ATENDIMENTO</b>
Relevância do trabalho a ser apresentado para as atividades acadêmicas do docente ou discente	SIM/NÃO
Relevância do evento científico para as atividades acadêmicas do docente ou discente	SIM/NÃO
Situação regular do docente ou discente no Programa	SIM/NÃO
<b>ANÁLISE FINAL</b>	Todos os critérios deverão ser respondidos afirmativamente

13. Os resultados preliminares serão divulgados até o dia 30 de janeiro de 2025.

14. Caberá reconsideração dos resultados no prazo contínuo de 10 dias até a data-limite de 09 de fevereiro de 2025. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o endereço eletrônico [poslin@letras.ufmg.br](mailto:poslin@letras.ufmg.br), limitados a 2.500 caracteres.

15. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração será divulgado até 12 de fevereiro de 2025.

16. Para ter direito ao reembolso dos valores comunicados quando do anúncio dos resultados, será necessário preencher solicitação de reembolso, disponível no sítio web do Programa, e apresentar certificado de apresentação de trabalho, emitido oficialmente pela Comissão Organizadora do evento, e comprovante de deslocamento de ida e volta ao local de realização do evento. A ausência de quaisquer dos documentos quando da solicitação de reembolso anulará a concessão do apoio solicitado.

17. O prazo final para a solicitação de reembolso será até o dia 31 de maio de 2025.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

Fabio Alves da Silva Junior  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos